



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº: 666/2012

Alteração da Lei nº 598/2009, artigo 3º, inciso I


Eu, Laudelino Jorge Rodrigues, Prefeito Municipal de Canaã, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se a Lei Municipal de nº 598/2009, no seu artigo 3º, inciso I que passa a ter a seguinte redação:

I – dotações do Orçamento Geral do *município*, classificadas na função de habitação;

Art. 2º - Revogadas as disposições ao contrário, esta lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Canaã, 27 de novembro de 2012.


Laudelino Jorge Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

Publicado no Quadro de Avisos em 27/11/12


Assinatura

Funcionário (Nome / Carimbo)

José Miranda Duarte
Chefe Departamento Pessoal
CPF: 592.917.296-04